

Tipo de visto: D – Nacional de longa duração (mais de 90 dias)

Check-box	VISTO DE REENTRADA – TAXA: 116 EUROS
	<b>Formulário</b> de pedido de visto de entrada do tipo D.
	Fotografia recente tipo passe, de acordo com as instruções disponíveis no seguinte link: <a href="https://www.icao.int/sites/default/files/FAL/Annex_A-Photograph_Guidelines.pdf">https://www.icao.int/sites/default/files/FAL/Annex_A-Photograph_Guidelines.pdf</a> .
	Documento de viagem válido com prazo de validade superior em pelo menos três meses ao do visto solicitado.
	a) Em caso de autorização de residência roubada ou extraviada, cópia da respetiva queixa apresentada às autoridades policiais. O visto será emitido após a obtenção da autorização da Questura competente; b) Em caso de autorização de residência expirada há não mais de 60 dias, original ou cópia do documento expirado e recibo do pedido de renovação
	Reserva de voo.